Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 399 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUER, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Carlos Luiz de Oliveira, Secretário de Esporte e Lazer, solicitando informações acerca do Autódromo Internacional Zilmar Beux.

1. Informe se foi efetivada a outorga de concessão de direito de uso para a exploração de esportes automobilísticos e eventos do Autódromo Internacional Zilmar Beux, conforme previsto na Lei nº 6919/2018, informando ainda, em caso positivo, quem foi a empresa concessionária vencedora do certame, bem como, encaminhando cópia integral do respectivo contrato firmado;

2. Caso a resposta do item anterior seja negativa, informe por quais motivos a concessão do Autódromo ainda não foi realizada;

3. Informe quantas competições automobilísticas e eventos foram realizados no Autódromo nos últimos quatro anos, especificando detalhadamente qual o evento e qual entidade o realizou, bem como quanto cada um deles gerou em renda para os cofres públicos;

4. Sobre a renda proveniente dos eventos e competições realizadas no Autódromo nos últimos quatro anos, informe no que ou onde foram investidos/aplicados os valores;

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de agosto de 2022.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

Tomamos conhecimento por meio do aviso de licitação de Tomada de Preços nº 12/2022, publicado no Diário Oficial do Município no último dia 13, de que a administração municipal pretende contratar empresa para a execução do recape asfáltico do Autódromo Internacional Zilmar Beux, sendo o valor total da obra a quantia de R$ 2.650.430,26.

Nesse sentido, considerando o valor exorbitante previsto para a execução da referida obra - mais de dois milhões e meio de reais - , bem como, considerando que desde o ano de 2018

CONFERIDO

esta Casa de Leis autorizou a concessão de direito de uso para a exploração de esportes automobilísticos e eventos do Autódromo, justamente sob a justificativa de que era preciso transferir ao setor privado algumas atividades a serem realizadas em bens públicos, o que além de fomentar a atividade econômica, ao mesmo tempo diminuiria os gastos em infraestrutura com o referido espaço, entendemos que o presente pedido de informações é pertinente e cabível, sobretudo para que possamos melhor compreender como está se dando a exploração do referido bem público e o que está sendo feito com a renda proveniente dos eventos e competições realizadas nos últimos anos.

P. moura

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA